

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIBAGI – PARANÁ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

O oficial de Justiça/Avaliador, infra-assinado, em cumprimento ao contido no r. mandado, extraído dos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial n 0002474-47.2024.8.16.0109 de mandado regionalizado, em que figura como autor COCARI – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL contra Lucas da Rosa de Souza, após as diligências necessárias, passo a proceder a seguinte avaliação, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

DESCRIÇÃO DO BEM

- A) Veículo Fiat Strada Working CD Placa MIL1F89, Ano/Modelo 2010/2011, Chassi 9BD27804MB7343691; que se encontra em regular estado de conservação, pneus meia vida, lataria com alguns detalhes, motor e câmbio em funcionamento, que avalio em R\$31.000,00 (trinta e um mil reais);



PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TIBAGI – PARANÁ



B) Caminhão Mercedes Bens/L 1513 Placa BWC7H09, ano
Fabricação/Modelo 1982, Chassi 34500812588642; que se
encontrava na oficina no momento da avaliação, porém



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIBAGI – PARANÁ

segundo informações do executado, encontra-se em regular estado de conservação e funcionamento, que avalio R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

Quanto à metodologia adotada, cumpre salientar que este oficial se valeu da atual situação do veículo, seu estado de conservação e funcionamento.

Fontes de informação: caminhõesecarretas.com.br, olx.com.br e mercadolive.com.br.

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$151.0000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).

Nada mais havendo a ser avaliado, dou por encerrado o presente laudo avaliatório. Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Tibagi, Estado do Paraná, aos 16 de junho de 2026.

Marcelo Warken
Oficial de justiça/Avaliador

Custas na forma da lei.

